

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.356, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.709

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015; com fulcro no que dispõe os arts. 26, inciso I, alínea “a”, item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, “caput”, 56, 57, 59 e 75-A, inciso III, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012; Lei nº 3.353, de 04 de abril de 2018, regulamentada pelo Decreto Administrativo nº 426, de 11 de abril de 2018; art. 40, “caput”, da Constituição Federal, art. 3º, inciso I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2005, bem como manifestação jurídica da Procuradoria Jurídica da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, Parecer nº 220/2018-PJA/AL, tendo em vista o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 00236/2018-ALTO,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado **FLÁVIO GERALDO SALMAN DE OLIVEIRA**, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO:	00236/2018 - ALTO
SEGURADO:	FLÁVIO GERALDO SALMAN DE OLIVEIRA
ÓRGÃO:	Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
MATRÍCULA:	273
QUADRO:	Quadro de Provimento Efetivo do Poder Legislativo
CARGO:	Procurador Jurídico
NÍVEL:	IV
CÁLCULO DO BENEFÍCIO:	Integral
VALOR DO BENEFÍCIO:	R\$ 31.907,62
INÍCIO DO BENEFÍCIO:	Data da publicação do Ato no Diário da Assembleia
CUSTEIO:	FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE:	Paridade

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 26 dias do mês de novembro de 2018.

Deputada **LUANA RIBEIRO**
Presidente